

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES

Resolução da Assembleia Legislativa Regional dos Açores n.º 8/2006/A de 31 de Julho de 2006

Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 8/2006/A de 31 de Julho

Orçamento suplementar da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2006

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos do n.º 2 do artigo 30.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2000/A, de 2 de Março, aprova o orçamento suplementar para o ano de 2006, constante dos mapas em anexo.

Aprovada por unanimidade pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 30 de Junho de 2006.

O Presidente da Assembleia Legislativa, Fernando Manuel Machado Menezes.

ANEXO

Ano económico de 2006

(ver documento original)